

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 508</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  06/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 013/2016, de 01/07/2016.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado ANDRE SEMOTO GRACIO RAMOS, ACP/Administração, matrícula nº 13911, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV, com lotação na Coordenação de Execução Orçamentária/Gerência de Orçamento e Custos/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 05 de julho de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente